

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**LEI Nº 4.960/PMC/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.965.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais).

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB  
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB  
15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB  
172 - 3.1.90.11.00.00 10110078 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 530.000,00  
174 - 3.1.90.11.00.00 10110081 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 650.000,00  
176 - 3.1.90.13.00.00 10110078 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 175.000,00  
178 - 3.1.90.13.00.00 10110081 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 205.000,00  
180 - 3.1.90.16.00.00 10110078 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 205.000,00  
182 - 3.1.90.16.00.00 10110081 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 200.000,00

**Total Suplementação: R\$ 1.965.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB  
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB  
15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB  
173 - 3.1.90.11.00.00 10110079 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 530.000,00  
175 - 3.1.90.11.00.00 10110082 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 650.000,00  
177 - 3.1.90.13.00.00 10110079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 175.000,00  
179 - 3.1.90.13.00.00 10110082 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 205.000,00  
181 - 3.1.90.16.00.00 10110079 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 205.000,00  
183 - 3.1.90.16.00.00 10110082 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 200.000,00

**Total Redução: R\$ 1.965.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***  
Procuradora-Geral Do Município OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**B38F1D44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2022. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>